
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.230, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 34.626.007,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 34.626.007,26 (Trinta e Quatro Milhões, Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Sete Reais e Vinte e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0306	449052	204.580,00
462021339215038841 - FCP	0301	339039	100.000,00
552012372214908703 - PRODEPA	0301	449040	2.746.040,00
552012372214908703 - PRODEPA	0301	449052	11.071.951,00
552012372215087669 - PRODEPA	0301	449052	3.521.683,86
662010612212978339 - DETRAN	0661	319011	6.841.331,45
662010612515028271 - DETRAN	0661	339030	1.179.400,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	449052	212.149,00
901011030215078288 - FES	0386	334041	629.996,40
901011030215078289 - FES	0301	449093	8.118.875,55
TOTAL			34.626.007,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de março de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DOE Nº 34.897, DE 18/03/2022.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.